

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de Outubro de 2006



Série

Número 201

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Avisos**

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 11 de Outubro de 2006, e na sequência de concurso interno de ingresso, para preenchimento de uma vaga na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, do grupo de pessoal Técnico Superior, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foi nomeada definitivamente, a licenciada Maria Inês Reis Mendonça, aprovada no referido concurso, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, ao 11 de Outubro de 2006.

O Presidente do Conselho de Administração, Sidónio Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Aviso**

Concurso N.º 30/2006

Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 25-09-2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 2 vagas na categoria de Assessor, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

Conteúdo Funcional: Consiste genericamente em funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia assim como um domínio total da área de especialização.

Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2, do art. 29.º, do DL 204/98, de 11 de Julho;

Sejam Técnicos Superiores Principais, com um mínimo de três anos classificados de Muito Bom ou cinco anos de Bom, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5. Condições de Trabalho: A remuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. Local de Trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira e Serviços Locais.

7. Métodos de selecção: No presente concurso será utilizado apenas prova pública, que consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7.1 A classificação da prova pública será expressa na escala de 0 a 20 valores e os critérios de apreciação e

ponderação da prova e respectiva fórmula constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

**8. Formalização e entrega das candidaturas:**

Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 - Funchal.

9. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;

c) Habilitações académicas de base e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10. Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11. A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no "Placard" junto à Secção de Pessoal do CSSM.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes Director de Serviços de Prestação de Acção Social

Vogais Efectivos:

- Clara Rosa da Rocha Silva Assessora Principal de Serviço Social

- Teresa Ornelas Carvalho Assessora

Vogais Suplentes:

- Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos  
- Alcía Cardoso Chefe de Divisão de Organização e Planeamento

14. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 10 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

### Aviso

Concurso N.º 31/2006

Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 25-09-2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 16 vagas na categoria de Técnico Superior Principal (Serviço Social), do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

Conteúdo Funcional: Consiste genericamente em funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2, do art. 29.º, do DL 204/98, de 11 de Julho;

Sejam Técnicos Superiores de 1.º classe, com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de Bom, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5. Condições de Trabalho: A remuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. Local de Trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira.

7. Métodos de Selecção:

No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL 204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso.

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula de cálculo, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

8. Formalização e entrega das candidaturas:

Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 -Funchal.

9. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;

c) Habilitações académicas de base e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10. Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11. A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no "Placard" junto à Secção de Pessoal do CSSM.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle Chefe de Divisão

Vogais Efectivos:

- Ana Luísa Correia Figueira da Silva Técnico Superior Principal

- Patrícia Freitas Silva Branco Técnico Superior Principal

Vogais Suplentes:

- Cláudia Isabel Duarte Carmo Sousa Andrade Técnico Superior Principal

- Ana Cristina Macedo Rodrigues Técnico Superior Principal de Serviço Social

14. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, 10 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

### Aviso

Concurso N.º 32/2006

Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 25-09-2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 11 vagas na categoria de Técnico Superior de 1.º Classe, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

Conteúdo Funcional: Consiste genericamente em funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

Satisfaçam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2, do art. 29.º, do DL 204/98, de 11 de Julho;

Sejam Técnicos Superiores de 2.º classe, com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de Bom, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5. Condições de Trabalho: A remuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. Local de Trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira.

7. Métodos de Selecção:

No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL 204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso.

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula de cálculo, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

8. Formalização e entrega das candidaturas:

Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 -Funchal.

9. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;

c) Habilitações académicas de base e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções

realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10. Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11. A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no "Placard" junto à Secção de Pessoal do CSSM.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Ana Maria Marcos Pita Chefe de Divisão de Prestações Imediatas

Vogais Efectivos:

- Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo Técnico Superior de 1.ª Classe

- Ana Margarida Consiglieri Carvalho Técnico Superior de 1.ª Classe

Vogais Suplentes:

- Clara Rosa da Rocha Silva Assessor Principal de Serviço Social

- Ana Luísa Correia Técnico Superior Principal

14. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira, 10 de Outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

### Aviso

Concurso N.º 33/2006

1. Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 25-09-2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 48 vagas na categoria de Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.

2. Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL204/98, de 11 de Julho.

3. Conteúdo Funcional: Consiste genericamente em funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade.

4. Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

a) Satisfazam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2, do art. 29.º, do DL204/98, de 11 de Julho;

b) Sejam Assistentes Administrativos, com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de Bom, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º, do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5. Condições de Trabalho: A remuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6. Local de Trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira e Serviços Locais.

7. Métodos de Selecção:

No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.

7.1 Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL204/98, de 11 de Julho:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera os níveis habilitacionais exigidos para a carreira de Assistente Administrativo.

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso.

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

7.3 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula de cálculo, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.4 Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.

8. Formalização e entrega das candidaturas:

Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 -Funchal.

9. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;

c) Habilitações académicas de base e profissionais;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.

9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.

b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.

10. Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.

11. A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no "Placard" junto à Secção de Pessoal do CSSM.

12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.

13. O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Maria Margarida Santos Freitas Chefe de Divisão de Coordenação dos Serviços Locais e Atendimento

Vogais Efectivos:

- José Francisco Gonçalves Coordenador Especialista  
- Maria Fernanda Ferreira Maciel Aldeias Gordo Assistente Administrativo Especialista

Vogais Suplentes:

- José Eduardo Carvalho de Freitas Assistente Administrativo Especialista  
- Maria do Céu Viana Brazão Teixeira Assistente Administrativo Especialista

14. O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Centro de Segurança Social da Madeira aos 10 de Outubro de 2006.

O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Roque Martins

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso

Homologados, por Despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º 34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 86, II Série de 04 de Maio de 2005, os **contratos** referentes aos docentes colocados nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, no ano escolar de 2005/2006.

NOME	ESCOLA
CARLA SOFIA FERNANDES DE SOUSA	EB1/PE 3101106 de Estreito da Calheta - Calheta
MARIA MADALENA GOMES VITÓRIA CARVALHO	EB1/PE 3101104 de Calheta - Calheta
JOÃO EMANUEL COELHO MACEDO	EB1/PE 3102104 de Rancho/Caldeira - Câmara de Lobos
SORAIA MARIA FRANCO DE FARIA	EB1/PE 3102104 de Rancho/Caldeira - Câmara de Lobos
SÉRGIO MANUEL FERNANDES RODRIGUES	EB1/PE 3102117 de Jardim da Serra - Câmara de Lobos
CÉLIA REGINA VIEIRO MONTEIRO	EB1/PE 3102116 de Vargem - Estreito de Câmara de Lobos - Câmara de Lobos
PAULO JORGE DA SILVA CORREIA PINA	EB1/PE 3103126 da Carreira - Sé - Funchal
ARLETE MARIA AIRES RODRIGUES	EB1/PE 3103122 de Areiro - São Martinho - Funchal
SÓNIA CARLA DOS SANTOS FERREIRA	EB1/PE 3103123 de São Martinho - Funchal
IOLANDA CARLA OLIVEIRA COSTA	EB1/PE 3103101 de Imaculado Coração de Maria - Funchal
MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA	EB1/PE 3103105 da Pena - Santa Luzia - Funchal
PEDRO MIGUEL FERREIRA PINTO	EB1/PE 3103128 de Ilhéus - Sé - Funchal
SÁNDRINA ELISA MARQUES MARTINS DE LEMOS	EB1/PE 3104102 de Caniçal - Machico
SÉRGIO LOPES AFONSO	EB1/PE 3104102 de Caniçal - Machico
CÉSAR AUGUSTO GOMES PINTO	EB1 3104107 de Santo António da Serra - Machico
SILVIA MARIA PINTOR MONTEIRO	EB1/PE 3107106 de São Paulo - Ribeira Brava
SÍLVIA ALEXANDRA DOS REIS BORGES LOPES	EB1/PE 3108106 de Caniço - Sarda Cruz
ANA REQUEL REIS PEREIRA	EB1/PE 3109106 de Santana - Santana
NUNO GABRIEL ANDRADE MARTINS FERREIRA	EB1/PE 3110107 de Vila - São Vicente

(Isento de Fiscalização Prévia)

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Aviso

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Infantiário "A Gaivota", conforme aviso publicado no Jornal Oficial II Série número quarenta, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e seis encontra-se disponível para consulta na recepção da Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, na Delegação Escolar de Machico, sita à Rua Dr. João Abel de Freitas - Edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo, Caixa n.º 1, 9200-090 Machico bem como no balcão da Secretaria Regional de Educação na Loja do Cidadão, sita à Avenida Arriaga e ainda na Internet, no site oficial da Direcção Regional de Administração Educativa ([www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae)).

Os candidatos poderão recorrer para plenário do Governo Regional, no prazo que se fixa em dez dias úteis, a contar do dia útil seguinte à presente publicação nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 5 do artigo 1 do Decreto Legislativo

Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53 de 11 de Agosto.

Funchal, 11 de Outubro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Infantário “O Sol”, conforme aviso publicado no Jornal Oficial II Série número quarenta, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e seis encontra-se disponível para consulta na recepção da Direcção Regional de Administração Educativa, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, 9061-901 Funchal, na Delegação Escolar da Ponta do Sol, sita à Rua Padre Leão Henriques, 14-Vila, 9360-212 Ponta do Sol bem como no balcão da Secretaria Regional de Educação na Loja do Cidadão, sita à Avenida Arriaga e ainda na Internet, no site oficial da Direcção Regional de Administração Educativa ([www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae)).

Os candidatos poderão recorrer para plenário do Governo Regional, no prazo que se fixa em dez dias úteis, a contar do dia útil seguinte à presente publicação nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o n.º 5 do artigo 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, mantido em vigor pela Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53 de 11 de Agosto.

Funchal, 11 de Outubro de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

Por despacho de 2005/09/01 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série

n.º 86 de 2005/05/04, foram autorizadas as rescisões de contratos às docentes de 1.º Ciclo do Ensino Básico abaixo mencionadas, com efeitos a 2005/09/01.

LILIANA NEVES AZEVEDO  
SÍLVIA DE FÁTIMA GARCIA GONÇALVES

Por despacho de 2005/09/23 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a rescisão de contrato à docente de 1.º Ciclo do Ensino Básico, ASSUNÇÃO DO FUNDO ALVES, com efeitos a 2005/09/23.

Por despacho de 2005/09/29 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a rescisão de contrato à docente de 1.º Ciclo do Ensino Básico, CLÁUDIA RUTE PIRES FIDALGO, com efeitos a 2005/09/29.

Por despacho de 2005/10/10 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a rescisão de contrato à docente de 1.º Ciclo do Ensino Básico, CIDÁLIA CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, com efeitos a 2005/10/07.

Por despacho de 2006/02/03 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a rescisão de contrato à docente de 1.º Ciclo do Ensino Básico, SANDRA SOFIA CORONHA CHARRUADAS, com efeitos a 2006/01/27.

Por despacho de 2006/02/06 do Director Regional de Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.5 do despacho n.º34/2005 do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 86 de 2005/05/04, foi autorizada a rescisão de contrato à docente de 1.º Ciclo do Ensino Básico, SÍLVIA MARIA VIANA PAULO, com efeitos a 2006/02/03.

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDUCATIVA, AOS 2 DE OUTUBRO DE 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)